

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5679, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 113/2022/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 07 de novembro de 2022, do Coordenador do Curso de Pedagogia, Prof. Dr. Paulo Celso Costa Gonçalves, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, conforme o Art. 155 da Resolução do CONGRAD de 28 de março de 2022, para a realização do exame de suficiência da **disciplina Filosofia da Educação GPE023**, pedido pela **discente Andrelle Luane Bentes da Silva, matrícula 11911PED020** do Curso de Graduação em Pedagogia.

CONSIDERANDO, o que prevê o **Art. 159 da Resolução n. 46/2022 do Conselho de Graduação**, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão o exame de suficiência e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO a resposta ao OFÍCIO Nº 524/2022/DIRFACED/FACED-UF de 08/11/2022 da Direção da Faculdade de Educação, em que a Profa. Dra. Romana Isabel Brázio Valente Pinho, informa a composição da banca examinadora especial: **Profa. Dra. Romana Isabel Brázio Valente Pinho (presidente), Prof. Márcio Danelon (membro) e Profa. Dra. Raquel Discini de Campos (membro)**;

CONSIDERANDO, a aprovação *ad referendum* da banca examinadora especial pela Diretora da Faculdade de Educação, referente a avaliação do exame de suficiência, para a aluna **Andrelle Luane Bentes da Silva, matrícula 11911PED020**.

RESOLVE Ad Referendum do Conselho da Faculdade de Educação

Art.1º- Nomear os membros da banca examinadora especial, para o exame de suficiência da discente **Andrelle Luane Bentes da Silva, matrícula 11911PED020**, componente curricular **GPE023 - Filosofia da Educação**, do Curso de Graduação em Pedagogia, observando as disposições legais e pertinentes.

Componentes: **Profa. Dra. Romana Isabel Brázio Valente Pinho (presidente), Prof. Márcio Danelon (membro) e Profa. Dra. Raquel Discini de Campos (membro)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 18/11/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4077411** e o código CRC **1EE6C7BF**.

Referência: Processo nº 23117.082331/2022-61

SEI nº 4077411